



af. 3668 - 13.12.02 ✓  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

178  
B

## **REQUERIMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 86r-**

Protocolo n.º 1525, 2002

Campo Mourão, 27/11/02 HORAS 13:23

**FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** PROTOCOLISTA

05/12/2002

Edmundo

**PRESIDENTE**

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões <u>09/12/2002</u>	
<u>Guilherme</u>	
PRESIDENTE	

Fundamentados com base no artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores, infra-assinados, **REQUEREM**, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Tenente Coronel **JOSÉ RIGONI FILHO** – Comandante do 11º Batalhão de Policia Militar, **solicitando que informe**, através do setor competente, se a lombada, tartarugas e semáforo localizados na Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves no trecho compreendido pelo Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski estão dentro das normas de trânsito e se é necessário à implantação uma rotatória na BR-158 entre as Ruas Fioravante João Ferri, Menon Lapezak, Avenida Comendador Norberto Marcondes e Via Marginal Gelindo Stefanuto, tendo em vista o intenso tráfego de automóveis no referido trecho e o cruzamento das referidas vias, causando assim vários transtornos aos seus usuários.

### **Justificativa:**

Vários municípios vêm questionando a existência do excesso de equipamentos de controle de trânsito na Perimetral Presidente Tancredo Neves no trecho do Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.

Ao nosso entendimento não se justifica a implantação pela Prefeitura Municipal das *tartarugas* existentes naquela via pública, tendo em vista que o local já possui outros controladores de velocidade.

**-continua-**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

9/11  
10

Esta proposição tem a finalidade de questionar o Comando do Batalhão de Policia Militar de Campo Mourão se os métodos aplicados no citado logradouro público estão dentro das normas estabelecidas pela legislação de trânsito e da necessidade da implantação de uma rotatória na BR-158.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2002.

PROF. IDÊ

JOSÉ TUROZI